



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
RESOLUÇÃO nº 12/2023 - CMDCA

O INSTITUTO CONSULPAM torna público que os candidatos que discordarem do resultado da PROVA OBJETIVA **realizada no dia 23/07/2023**.

Art 1º - O prazo para interposição de recurso contra o resultado será no dia **25 de julho de 2023** pelo e-mail: recursosresultado@consulpam.com.br, com o assunto RECURSO RESULTADO - SOBRAL - PROCESSO SELETIVO EDITAL N°.001/2023

Art 2º - Serão analisados somente os recursos enviados até o dia **25 julho de 2023**, conforme os padrões contidos em edital.

Qualquer dúvida, o candidato poderá entrar em contato pelos telefones: (85)3224-9369/ (85) 3239-4402 no horário das 8h às 12h, e das 13h às 17h ou pelo WHATSAPP/ CELULAR (85) 99957-9369.

Fortaleza – CE, 25 de julho de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM
Coordenação Geral de Concursos